

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII DE A. R. E. P. — N. 105

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 15 de abril de 1893

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas da comarca da Villa do Conde, no reino de Portugal, pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal para serem avaliados e vendidos em hasta publica os bens moveis e immoveis pertencentes ao espolio de Antonio de Azevedo Maia;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital João Moreira de Souza Araujo.

— Solicitou-se do Prefeito Municipal a expedição das necessarias ordens afim de que, conforme solicita o commandante do corpo de bombeiros, seja removido o entulho existente no predio incendiado da rua do Lavradio n. 89.

— Communicou-se ao Prefeito Municipal, para os fins convenientes, que, segundo participou o director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, falleceu no Hospicio Nacional o indigente Antonio, chinês, de 61 annos de idade, solteiro, que fora para alli transferido do Asylo da Mendicidade.

— Autorisou-se o general commandante superior da guarda nacional desta capital a mandar passar guia de mudança para o estado de S. Paulo, de conformidade com o aviso de 30 de janeiro de 1861, ao tenente secretario do 9º batalhão de infantaria da mesma guarda Carlos Moreira da Rocha Brito.

— Declarou-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Batatas, no estado de S. Paulo, em resposta ao officio de 4 de março ultimo, que o prazo marcado pelo art. 77 do regulamento n. 722 de 25 de outubro de 1850, para solicitação das patentes, só pôde ser prorogado, na forma determinada no art. 20 do decreto n. 1354 de 6 abril de 1854, mediante requerimento do official nomeado, provando que deixou de cumprir aquella formalidade por motivos independentes de sua vontade, como é expresso no art. 79 do citado regulamento.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 14 de abril de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que o ordenado do desembargador Salustiano Orlando de Araujo Costa seja pago pelo Thesouro Federal e não pela alfandega de Porto Alegre, como foi declarado no aviso n. 574 de 31 de janeiro ultimo;

Para que não sejam pagos os vencimentos do pretor da 18ª pretoria Francisco Telles Cosme dos Reis, durante o tempo da suspensão que lhe foi imposta por accordão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

Para que sejam pagas:

A folha relativa ao mez findo, da tripolação do vapor *Pereira Rego*, empregada no serviço extraordinario de exame hygienico dos navios, desinfecção e condução de doentes para o hospital maritimo Santa Isabel, na importância de 954\$800;

As contas de 11:731\$800, de fornecimentos extraordinarios feitos com as medidas preventivas do cholera-morbus, no lazareto da ilha Grande, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 10 de abril de 1893

Ao vice almirante Joaquim Francisco de Abreu, autorisando a adquirir, com brevidade, quatro mil escorvas electricas para os canhões Armstrong de 9" dos encouraçados *Riachuelo* e *Aquidaban* conforme a amostra que se lhe remette; informando opportunamente sobre o credito necessario para attender ao respectivo pagamento.—Ao arsenal da capital communicou-se a expedição do aviso supra.

—Ao arsenal da capital, remetendo com destino á Directoria de Torpedos e Electricidade diversos desenhos relativos á installação de machinismos dos cruzadores *Republica* e *Tiradentes* enviados pela firma Armstrong, Mitchell & Comp., limited, de New Castle.

— Ao Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas, remetendo tres collecções de vistas photographicas do hospital de Marinha e enfermaria de beribericos tiradas expressamente para figurarem na Exposição de Chicago, devendo-se opportunamente solicitar indemnisação da despeza paga por semelhante trabalho.

— A' Contadoria mandou-se pagar a Marc Ferrez a quantia de 1:300\$ pelas ditas vistas photographicas e ordenou-se que organise o competente processo para que seja pedida a competente indemnisação ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas.

—Ao Quartel General, recommendando que providencie para que o machinista de garantia do cruzador *Republica* informe sobre as machinas electricas e motores do mesmo cruzador.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital, autorisando-o a comprar um trem de sondas completo, de accordo com o pedido da Directoria Obras Hydraulicas do mesmo arsenal pelo preço de 1:150\$ á Empresa de Metaes e Machinas.—A' Contadoria communicou-se a expedição da ordem supra.

—Ao Ministerio do Fazenda, solicitando expedição de ordens afim de se pagar no Thesouro Nacional pela verba—Eventuaes—do exercicio corrente, a conta que se lhe remette na importancia de 8 \$, á viuva Wenceslau Guimarães & Comp., agentes da Mala Real Portuguesa, proveniente de uma passagem concedida no paquete *Rei de Portugal* ao capitão de fragata Augusto Cesar da Silva, da Bahia para esta capital, no mez de janeiro ultimo.

—A' Alfandega de Manaus, autorisando-a a effectuar, por conta da verba—Eventuaes—do corrente exercicio, o pagamento a quem tem direito os officiaes da guarda nacional e

auditores togados constantes da relação que se lhe remette, que funcionaram nos dous conselhos de investigação aos quaes respondeu o commissario de 5ª classe João Soares Pinto, sendo pelas tabellas que brixaram com o decreto n. 389 de 13 de janeiro de 1891 aquelles dous terços de gratificação de embarque de officiaes da armada subalternos, e pelo disposto no decreto n. 2 de 12 de março de 1890 aos auxiliares togados o soldo de 1ª tenente da armada.—Ao Quartel General e a Contadoria communicou-se a expedição da ordem supra.

— Ao chefe do estado-maior general, mandando submeter á inspecção de saude o operario de 2ª classe Manoel da Rosa Dutra.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, determinando que a Directoria de Torpedos e Electricidade informe si o emprego dos torpedos de bronze de Schwartkopf deve ser preferido aos de Whithead.

— Ao director da Escola Naval, communicando que, nesta data, defere o requerimento em que o major Manoel da Costa Pinto pede seja seu filho Arthur da Costa Pinto reintegrado na praça de aspirante e matriculado no 2º anno do curso superior.

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres seja concedido o credito de £561—12.0 ao cambio de 27 d. ou 4:992\$000 para pagamento dos vencimentos do cirurgião de 2ª classe Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, devendo tal despeza ser levada á conta de diferentes verbas do orçamento do exercicio corrente, importando em £ 1.8.1. ou 12\$480 a commissão de 1/4%, devida aos agentes financeiros.—Ao delegado do Thesouro Nacional em Londres e á Contadoria deu-se conhecimento da expedição do aviso supra.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, declarando que é aprovado o seu parecer constante do officio n. 386 de 6 de março ultimo sobre a relevação da multa em que incorreu a *The Thames Iron Works and Ship & Comp.* pedida pela mesma firma, devendo ser mantida a imposição da referida multa.

— Ao mesmo, declarando aprovado o pagamento que mandou effectuar pela delegacia do Thesouro Nacional em Londres, ao capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, na importancia de frs. 223—50 ou £ 8—18.9 1/2, ao par dispendida com o seu estado e alimentação por occasião do desempenho da commissão de que foi encarregado em Brest, de 7 a 16 de fevereiro proximo passado.

— Ao hospital de marinha da capital, recommendando que attenda ao pedido feito pela pharmacia do arsenal do Ladario, visto que brevemente devem chegar da Europa os medicamentos de que trata a encomenda feita por aviso de 22 de julho de 1892, e ter o mesmo hospital adquirido medicamentos no valor de 2:422\$910.—Ao arsenal do Ladario e á Contadoria communicou-se a expedição da ordem supra.

— Ao Quartel General, declarando que pela repartição competente pôde ser celebrado com João Rodrigues de Mello, cuja proposta se lhe remette, o contrato para o fornecimento de viveres, no corrente exercicio,

frotilha do estados do Amazonas.—A' Contadoria communicou-se a expedição da ordem supra.

—Ao Commissariado Geral da Armada, remetendo, competentemente approvada, a minuta do contracto a celebrar-se com o negociante José Ignacio Coelho, para o fornecimento de calçado ao mesmo commissariado

—A' Capitania do Porto do Paraná, communicando que, em data de 21 do mez proximo passado, foi, pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, ordenado a Directoria Geral dos Correios que seja entregue em Paranaguá a correspondencia para a mesma capitania.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando que ao operario Antonio José Vieira deve ser abonado, além de seus vencimentos, a gratificação extraordinaria igual á metade do jornal de sua classe, de que trata o art. 159 do regulamento de 2 de maio de 1874.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia:

Declarando que, nos termos do aviso n. 1.319, de 31 de maio de 1892, tem o operario de 2ª classe Nestor Martins Beltrão direito a todos os vencimentos durante o tempo em que esteve servindo no jury;

Transmittindo uma portaria concedendo seis mezes de licença com o respectivo ordenado, ao 1º tenente graduado Joaquim Lopes Nunes, patrão-mór desse arsenal.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco:

Approvando a resolução de mandar recolher a esta capital o capitão-tenente Manoel Dias Cardoso por estar o mesmo official soffrendo de beriberi;

Transmittindo uma portaria, concedendo tres mezes de licença, e m ordenado, ao bacharel João Affonso de Souza Paraíso, official da secretaria da referida inspectoría, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, declarando que não havendo inconveniente algum em serem despachados pela capitania os requerimentos dos candidatos a exames de arrais de barcos a vapor do commercio, por isso devolve o de Durval Augusto Gomes para resolver a respeito.

—Ao Sr. João G. Guimarães, prefeito municipal da cidade de Paranaguá, declarando que o governo aceita e agradece a offerta dessa intendencia de um terreno para ali serem construidas as repartições da capitania do porto e Escola de Aprendizizes Marinheiros.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 14 de abril de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda:

Reiterando a solicitação que fez este ministerio, em avisos de 16 de março ultimo e 11 do corrente, no sentido de ser posta á disposição do commandante do 2º districto militar a quantia de 8:00\$, para a compra de cavallos destinados ao destacamento do 9º regimento de cavallaria existente no estado de Pernambuco e entregue ao mesmo commandante o proprio nacional que serviu de quartel no referido estado.

Remettendo:

Em additamento ao aviso deste ministerio de 9 do mez findo, o officio n. 7 de 23 de fevereiro anterior, em que o inspector da extinta Thesouraria de Fazenda do estado do Pará presta informações sobre o pagamento de fardamento reclamado pelo ex-patrão do escalor do arsenal de guerra do mesmo estado Gabriel Archânjo Pacheco;

Para que se digne tomar em consideração, o requerimento em que o Banco dos Funcionarios Publicos pede certidão da procuração que apresentou á Contadoria Geral da Guerra em dezembro de 1891, estabelecida em favor do mesmo banco pelo capitão Marcolino Rodrigues da Costa, visto ter sido tal procuração remetida ao Thesouro Federal com os papeis relativos ás despesas effectuadas pela referida repartição no exercício encerrado de 1891.

Solicitando providencias, afim de que:

A' vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.736 e 12.737, que se transmittem á inspectoría da Alfandega do estado das Alagoas, seja distribuido o credito da quantia de 121\$160, de que são credores as ex-praças do exercito Amancio Francisco da Hora e Antonio Francisco Alves, sendo 60\$580 a cada uma, proveniente de fardamento vendido e não recebido opportunamente;

Sejam pagas as seguintes contas: a Belmiro Rodrigues & Comp., na importância de 325\$; a J. M. Pacheco & Comp., na de 265\$020; a Rodrigues & Comp., na de 63\$; a Adolpho Veiga & Comp., na de 10\$, e a Wilson, Sons & Comp., na de 300\$, provenientes de diversos fornecimentos feitos a este ministerio no corrente exercicio; a Ildefonso Henrique Corrêa, na de 219\$990; a Joaquim Gonçalves Diniz, na de 1:138\$20; a João Dias da Costa, na de 60\$, e a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na de 2:621\$665, de obras feitas em diversos estabelecimentos militares no mesmo exercicio; ao agente do laboratorio Pyrotechnico do Campinho, na de 492\$760 e ao agente do hospital militar provisório do Andarahy, na de 212\$759, das despesas miudas dos mesmos estabelecimentos realizados nos mezes de fevereiro e março ultimos.

—Ao inspector da alf. ndega de Porto Alegre, declarando que o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal, que foi designado para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul, deve ser indenizado da quantia de 25\$, em que importa a passagem que pagou da cidade do Rio Grande á do Porto Alegre, quando, em viagem para esta ultima cidade, desembarcou naquella em consequencia de incommodos seus e de pessoas de sua familia.

—Ao director geral de obras militares, determinando que providencie, com urgencia, para que á Prefeitura do Districto Federal sejam emprestados dous theodolitos repetidores, um basimetro de Troignon e tres bussolas de agrimensura, sendo uma prismatica, afim de servirem nos trabalhos do levantamento da carta cadastral do mesmo districto, e prevenindo de que taes instrumentos serão restituídos em perfeito estado ou indenizados com outros novos, de igual qualidade, logo que se conclua o referido serviço, ou quando essa directoria os requisitar.

—A' Repartição do Quartel-Mestre General:

Confirmando o acto do commandante do 1º districto militar, approvando provisoriamente a proposta que fez o director do Arsenal de Guerra do Pará, do guarda interino da companhia de aprendizes artifices João da Annuniação de Oliveira Pantoja Filho, para servir como ajudante do pedagogo da mesma companhia, não podendo, porém, tornar-se efectiva essa nomeação, porque, segundo dispõe o art. 329 do regulamento dos arsenaes de guerra, deve tal emprego ser exercido por um inferior reformado do exercito;

Approvando o acto do commandante do 5º districto militar, mandando concertar, pela directoria de obras militares do estado do Paraná, duas bombas dos poços, existentes no quartel do 8º regimento de cavallaria e a lança do carroção do 3º regimento de artilharia destinado á condução de forragens á invernoada dos corpos da guarnição do mesmo estado.

Ao commando da escola militar da capital:

Declarando, para os fins convenientes, que se concede licença aos alumnos dessa escola, alieiros Oscar Barcellos e soldados Alberto Teixeira Ribeiro, Carlos Arlindo, Miguel Archânjo Tenorio de Albuquerque e Augusto Eduardo da Silva para frequentarem as aulas do 1º anno do curso geral, prestando, porém, antes dos exames desse anno, o do unico preparatorio que falta a cada um;

Mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao alumno dessa escola Misael Buarque Accioly, que, achando-se no estado das Alagoas, foi alli inspecionado de saúde em 23 de março findo, e julgado incapaz do mesmo serviço.

—A' Intendencia da Guerra:

Recommendo brevidade no fornecimento determinado por aviso de 18 de fevereiro ultimo, de fardamento para os alumnos da escola militar desta capital, visto terem de ser abertas proximaemente as aulas da mesma escola.

Mandando.

Fornecer ao Arsenal de Guerra desta capital, á fortaleza da Lage, ao 2º regimento de artilharia e ao 7º batalhão de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se enviam, rubricados pelo quartel mestre general;

Receber nessa intendencia e substituir por armamento Chassepot o armamento que for remetido a essa repartição pelo commandante superior da guarda nacional.

—A' Repartição de Ajudante General:

Confirmando o acto do commandante do 1º districto militar approvando, provisoriamente, a proposta feita pelo director do Arsenal de Guerra do estado do Pará do amanuense interino da secretariado do mesmo arsenal José Eustachio de Azevedo e do escrevente de 1ª classe Jorge Pereira Pinto para exercerem, o primeiro o lugar de escrivão-chefe do escriptorio do ajudante, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, e o ultimo o de amanuense, em substituição daquelle funcionario;

Approvando o acto do inspector das colonias militares do estado do Paraná dispensando do lugar de seu ajudante de ordens o alferes do 8º regimento de cavallaria Alcibiades Cesar Playsant;

Classificando os alferes José Lourenço Corrêa e Arthur Candido Leão, este no 24º batalhão de infantaria e aquelle no 3º da mesma arma;

Permittindo que:

O alferes do 32º batalhão de infantaria Antonio Pereira Leitão da Silva gosse, onde lhe convier, a licença de 30 dias que obteve para tratamento de saúde;

O medico da 4ª classe do exercito Dr. Francisco Luiz Vianna tome assento, na assemblea do estado da Bahia, conforme pediu, visto ter sido eleito deputado áquella assemblea.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos tenentes José Augusto Pereira Leite, do 8º batalhão de infantaria, e Henrique Olympio Monteiro, do 19º da mesma arma;

Ao tenente de infantaria Manoel Marcellino de Oliveira, que se acha respondendo a conselho de guerra, por menagem a cidade de Corumbá, no estado de Matto Grosso, conforme pediu.

As seguintes licenças:

Ao soldado do 2º batalhão de artilharia Honório para, de ora em diante, assignar-se Honório Leopoldino de Lima, conforme pediu, para tratamento de saúde;

De 60 dias, ao medico adjunto Dr. Odilon Fernandes de Carvalho, no estado da Parahyba do Norte;

De 40 dias, ao tenente-pharmaceutico de 4ª classe do exercito Aristoteles Affonso Rodrigues, no estado de Minas Geraes, á vista

dos termos das inspecções a que foram submettidos, em 7 de março findo e 13 do corrente.

Para, em 1894, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na escola militar da capital

Paizanos Euclides da Motta Bandeira, Antonio Ribeiro de Rezende, João Evangelista de Andrada e Arnaldo Machado Vieira, devendo os tres ultimos assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Na escola militar do Rio Grande do Sul

2º calete 2º sargento do 1º batalhão de artilharia Manoel Augusto da Silva Brandão e 2º sargento do 2º de infantaria Francisco Gonçalves de Lima.

Mandando:

Contar, como tempo de serviço, ao 2º cadete 2º sargento do 33º batalhão de infantaria Jayme Augusto Villas Boas, o periodo decorrido de 9 de janeiro a 14 de junho de 1889, em que esteve na extincta companhia de infantaria de Sergipe;

Engajar por dous annos, com destino a um dos corpos desta guarnição e logo que findar o prazo a que é obrigado a servir, o 2º cadete 2º sargento do 3º batalhão de artilharia Manoel Matinho de Almeida, conforme pediu, si for julgado apto em inspecção de saude, perdendo, porém, os foros de nobreza e tendo baixa do posto, si delle não houver vaga no corpo, em que for incluído;

Rebaixar dos respectivos postos o 2º cadete 1º sargento Raphael Benjamin da Fonseca e o 2º cadete 2º sargento José Borges, ambos do 24º batalhão de infantaria e que se acham á disposição, este do commando da Escola Militar da capital e aquelle da do Ceará, conforme pede o commandante do referido batalhão. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 6 de abril de 1893

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 10:983\$042, importancia da folha do pessoal empregado na hospedaria da ilha das Flores, no mez de março ultimo;

De £ 30-7-6 a A. Fiorita & Comp., representantes de diversos, por passagens de imigrantes vindos no vapor *Vincenzo Florio*.

De £ 33-15-0, á Companhia Metropolitana, idem, vindos no vapor *Giulio Cesare*;

De 17:861\$340 a J. J. Vieira de obras executadas na hospedaria de imigrantes, em Pinheiros, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De £ 393-5-0 a A. Fiorita & Comp., representantes de diversos, por passagens de imigrantes vindos em vapores diversos, entrados em Santos, de setembro a dezembro do anno proximo findo;

De 470\$40, importancia de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, em janeiro ultimo;

De 1:900\$, á Companhia Photographica Brasileira, de trabalhos feitos para a exposição em Chicago.

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 249\$, a Jeronymo Alves Monteiro, da moveis fornecidos á Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, em março ultimo;

De 79\$500, á Companhia Nacional Costeira, de passagens concedidas a empregados, no mez de janeiro ultimo;

De 155:330\$, ao Barão de Drumond & Passos, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguaniana, durante o mez de fevereiro ultimo;

De 56\$, á Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, de passagens concedidas a empregados deste ministerio;

De 420\$900, a G. Leuzinger & Filhos, de impressões feitas em proveito do serviço do Jardim Botânico, em janeiro ultimo;

De 1:391\$480, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, de materiaes e reparos de predios annexos ao Jardim Bota

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De £ 467-8-9 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *La Plata*;

De £ 1.341-11-3, á mesma companhia, idem idem, vindos no vapor *Graff Bismarck*;

De 2:511\$660, importancia da folha de vencimentos do pessoal empregado, no mez de março ultimo, nos trabalhos do Jardim Botânico.

Dia 10

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 443\$200, importancia de objectos de expediente fornecidos por G. Leuzinger & Filhos a esta directoria no mez de março proximo findo;

De 248\$520, á Agencia da Mala Real Portuguesa, pela condução de malas deste porto para o estrangeiro, a bordo do paquete *Malange*;

De 173\$, a Candido José Rodrigues, de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, para animaes e cocheiras, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De 245\$, a Carlos Hortmann, de instrumentos de engenharia fornecidos á Inspectoria Geral das Estradas de Ferro;

De 18:000\$, ao Lloyd Brasileiro, de viagens redondas, realisadas na linha do sul, por diversos paquetes, em janeiro ultimo;

De 9:000\$, ao mesmo, idem, na linha intermediaria, pelo paquete *Porto Alegre*, no mez de janeiro ultimo;

De 4:166\$660, ao mesmo, idem, na linha do centro a S. Matheus, no mesmo mez de janeiro;

De £ 4.179-18-9, á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Espagne*.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os pagamentos seguintes:

De £ 909-11-3, á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Mentana*;

De 232\$, a Carlos Gustavino de Miranda Ribeiro, de seus vencimentos do mez de março ultimo, como fiscal addido á Inspectoria Geral de Illuminação desta capital.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 14 de abril de 1893

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicou-se que, á vista da informação prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, houve em algumas das suas estações, por causa de grande diffi-

culdade de transporte com que luctou a estrada, durante o anno findo, agglomeração de carvão, o que desapareceu com as medidas adoptadas, fazendo-se actualmente o respectivo transporte com a necessaria regularidade evitando-se deste modo a escassez artificial produzida em proveito dos monopolisadores e de que tratou o aviso do referido ministerio n. 2886 de 6 de setembro do anno passado.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil declarou-se, para os devidos effectos, que, por decreto n. 1342 de 7 do corrente, foram approvados os estatutos que acompanharam o seu officio n. 264 de 3 de março proximo passado, para a construção de um trecho do mesmo prolongamento na extensão de 30 kilometros além de Sete Lagoas.

— Remetteu-se ao inspector geral de estradas de ferro a 2ª e 3ª vias dos estudos definitivos de diferentes trechos da linha ferrea de Resaca a Santos, da extensão total de 25 kilometros.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 14 de abril de 1893

Approvou-se o acto pelo qual o engenheiro fiscal do governo junto á *Rio de Janeiro City Improvements* impoz a essa companhia a multa de 5:000\$, por não ter concluído as obras de esgo do Andarahy Pequeno, Engenho-Novo, etc., no prazo de 30 mezes, marcado no contracto de 30 de setembro de 1890, e marcou-lhe novo prazo de um anno para conclusão das mesmas obras, tudo de accordo com as disposições do referido contracto e as da clausula XIX do de 18 de dezembro de 1875.

— Ao Ministerio da Guerra, consultando si, á vista do que informa o chefe da comissão do plano central do Brazil sobre o prejuizo que causaria á conclusão dos respectivos trabalhos a dispensa do capitão J. Hastimphilo de Moura, pôde prescindir da sua requisição.

— Ao engenheiro chefe da comissão de aguas e irrigações no Ceará, approvando as modificações, que propoz, dos arts. 11 e 22 das instrucções de 15 de setembro de 1892, e declarando, quanto ao additamento sob n. 11 A, que a gratificação só se tornará efectiva quando o empregado não tiver tido falta alguma durante o trimestre, e a juizo do engenheiro chefe.

— Communicou-se á Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal ter sido relevada a multa de 4:000\$, ultimamente imposta á Sociedade Anonyma do Gaz, por não haver cumprido a clausula VI do accordo de 24 de maio de 1892.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para designar um engenheiro que fiscalise o desempenho do contracto celebrado com Fernando da Rocha Miranda para a conservação da Estrada União e Industria e entre Petropolis e o Areal, começando por prestar as informações que lhe são indicadas.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a adoptar para todas as vias e administtrações telegraphicas a taxa de zona, isto é 400 réis por palavra quando nas linhas do Estado o telegramma estrangeiro percorrer uma zona, e 800 réis quando o percurso se estender a mais de uma, visto que o caracteristico do serviço exterior é o destino ou a procedencia e não a via marcada pelo espedidor.

Declarou-se ao Conselho Municipal de Una, estado da Bahia, que não se cogitou em transferir a estação telegraphica daquella villa para a povoação de Commandatuba, e remetteu-se-lhe a informação que a este respeito prestou a Directoria Geral dos Telegraphos.

— Autorisou-se o director geral dos telegraphos a satisfazer, do modo que melhor julgar e sob as condições que mais convenientes lhes parecerem, o pedido feito pela Camara Municipal de Vassouras do estabelecimento de uma estação telegraphica nessa cidade.

— Ao inspector do 4º districto de portos maritimos, declarando, em resposta, que as clausulas, a que se refere, do decreto n. 960

de 30 de julho de 1892, não alteram ou derogam o que sobre o assumpto dispõe o decreto n. 1109 de 29 de novembro de 1890.

Dio 15

Declarou-se ao director geral da estatistica que, achando-se extinto o Ministerio do Interior, e tendo passado a jurisdicção do da Industria a Directoria Geral de Estatisticas ficou esta, no que suspeita aos vencimento,

dos respectivos empregados e descontos por faltas, virtualmente sujeita ao regulamento desta secretaria de Estado; por conseguinte, si os empregados Arthur Ambrosino Heredia de Sá, Julio Henrique do Carmo e Accacio Buarque de Gusmão Filho justificaram com attestado medico as faltas que deram durante o mez proximo findo, perdem apenas a respectiva gratificação; si não, perdem todos os vencimentos.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 19—Consulado Geral dos Estados Unidos de Brazil—Buenos Aires, 10 de março de 1893.

Tenho a honra de transmittir-vos os mappas inclusos, demonstrativos do commercio marítimo effectuado durante o ultimo anno entre o Brazil e esta republica.

Para sua melhor apreciação, e em cumprimento das disposições que regem esta classe de trabalhos, passo a expor-vos as considerações que me suggerem as cifras nelles contidas, comparadas com as dos tres annos anteriores.

Navegação

No quadro seguinte se acha o resumo, por entradas e sahidas, dos navios empregados no trafico entre os portos deste consulado geral e os do Brazil, durante o anno, comparado com o dos tres annos immediatamente anteriores:

ENTRADAS

		Numero	Resultado	Tonelagem	Resultado	Equipagem	Resultado
1892	Brazil- leiras.	22		9.193		849	
1892	Extran- geiras.	179	201	328.540	337.733	12.731	13.580
Média 1889—91	Brazil- leiras.	11		3.146		380	
Idem.....	Extran- geiras.	130	141	197.737	200.883	7.022	7.402
Differenças em 1892.....			+60		+136.850		+6.178

SAHIDAS

		Numero	Resultado	Tonelagem	Resultado	Equipagem	Resultado
1892	Brazil- leiras.	29		7.309		1.043	
1892	Extran- geiras.	391	420	645.165	652.474	24.727	25.770
Média 1889—91	Brazil- leiras.	23		7.940		711	
Idem.....	Extran- geiras.	455	478	724.395	732.335	28.390	29.101
Differenças em 1892.....			-58		-79.861		+3.331

Com estes dados não se póde, entretanto, estabelecer um juizo exacto sobre o trafico marítimo, porque os navios estão nelles representados por entradas e sahidas, isto é, figurando tantas vezes quantos são os portos em que entram eu de que sahem, inclusive os de escala.

E' assim que os vapores transatlanticos de grande tonelagem e crescida tripolação fazem avultar muito aquellas cifras, pois, em regra, tocam sempre em mais de um porto. Entretanto, os despachos dos grandes vapores com escalas em dous ou tres portos, que eram, antes, muito frequentes, o foram menos no anno passado, e dahi a differença que se nota no quadro das sahidas.

Ao mesmo tempo, os vapores da companhia franceza *Transports Maritimes* soffreram notaveis reduções em seus registros, nos quaes foram incluídas novas deducções, o que tambem contribuiu para a differença, bastante avultada, apontada na tonelagem.

Eis o quadro de alguns desses vapores, mostrando a antiga e a nova tonelagem de registro :

<i>Aquitaine</i>	registrava	1.934,78	registra agora	1.701,61 toneladas
<i>Béarn</i>	>	2.968	>	2.064,10 >
<i>Bretagne</i>	>	1.396,79	>	930,01 >
<i>Espagne</i>	>	2.974,63	>	2.174,20 >
<i>Provence</i>	>	3.010	>	2.158,74 >

Informando-me da respectiva agencia sobre a causa dessas reduções, não me foi dada nenhuma razão efficiente; não me sendo, assim, possível sahir do terreno das conjecturas; podendo, talvez, ter parte nessa alteração o intento de reduzir os crecidos direitos de portos, cobrados geralmente segundo a tonelagem do registro, e cuja taxa, aqui, é de 13 centavos, ouro, diários, por cada 10 das primeiras 100 toneladas, e sete centavos por dezena de toneladas que excederem de 100, sendo estes direitos exclusivamente applicados pela permanencia dos navios dentro do porto, sem contar os de pharoes, balizas, etc., etc.

O numero effectivo de navios empregados no commercio entre os dous paizes durante o anno, foi:

	Numeros	Toneladas	Equipagem
Navios entrados.....	116	151.552	6.343
Idem sahidos.....	370	379.032	13.405

Não terminarei este capitulo sem mencionar uma observação feita por alguns agentes maritimos a este consulado, e é a de que consideram pouco equitativo que sejam despachados como rigorosamente carregados vapores que não conduzem nenhum volume de mercaderia em seus porões, e sim somente animaes em pé sobre coberta.

Pretendem elles que taes navios não deviam ser equiparados aos que levam carregamento ordinario, e sim que sejam sujeitos a uma tarifa especial, como especial é a classe de artigo que conduzem. Sendo o caso novo, pois data de pouco a exportação de gado para as nossas praças, exportação que tende a augmentar progressivamente, me pare em aquellas objecções dignas de ser tomadas em consideração, e mais ainda por tratar-se de um commercio exclusivamente destinado ao abaratação e consequente generalisação do consumo de carne verde capital, no que se acha interessada a mesma saúde dos habitantes; podendo, portanto, sujeitar-se o despacho dos vapores nequellas condições a uma tarifa mais favoravel, ou mesmo consideral-os como em lastro.

IMPORTAÇÃO—Os productos brasileiros importados neste mercado continuaram no anno passado a perder terreno de modo tão palpavel, que se torna conveniente a adopção de algum alvitre tendente a compensar, quando não fazer cessar, tal situação. Na seguinte demonstração comparada da entrada dos mais importantes desses productos no anno findo e no triennio de 1889-1891 acha-se a comrovação do meu asserto.

Generos	Média 1889-1891	Total, 1892	Differenças em 1892
Assucar.....	41.953 ks.	70.000 ks.	28.047 ks.
Café.....	991 880 >	448.990 >	542.890 >
Farinha de mandioca..	454.385 >	330.300 >	124.085 >
Fumo.....	760.676 >	173.655 >	587.021 >
Herva matte.....	7.998.086 >	7.364.105 >	633.981 >

A seguir progressão tal, o commercio desses artigos, excepção feita da herva matte, se achará em breve reduzido a proporções que se poderá considerar insignificantes quanto ao resultado total das transacções entre os dous paizes.

E' verdade que o fumo picado e desfiado, assim como o em folha, da Bahia, se encontram reduzidos a charutos e cigarros em todos os principaes estabelecimentos do ramo, o que se explica pelo forte contrabando que se faz, especialmente pelas fronteiras do Rio Uruguay.

Mas, nem esse estado de cousas pôde ser-nos satisfactorio, pois não só o commercio clandestino não é moral, nem admissivel ante a lei e as boas relações entre estados amigos e vizinhos, como as difficuldades e riscos a que está sujeito, se acham longe de constituir um incentivo ao incremento da importação desses productos da nossa industria, quasi prohibidos neste paiz, cuja mesma renda aduaneira é prejudicada, deixando de perceber as sommas que corresponderiam aos direitos respectivos, e que não são compensados pela importação de similares de outra procedencia.

Estas considerações, creio, hão de ser suggeridas ás autoridades fiscaes argentinas pela experiencia, já comprovada, dos resultados pouco praticos da elevação desmedida dos direitos de consumo sobre o fumo.

Não é, porém, de esperar que nos seja benéfica essa experiencia, porquanto a tendencia official é a de fomentar por esse meio o cultivo do tabaco na Republica, o qual tomou algum incremento no anno passado nos territorios do Chaco, Corrientes, Missões e Tucuman.

Seja, entretanto, qual for o resultado desses esforços, não poderão os plantadores argentinos obter jámais um producto de boa qualidade, ao que se negam as condições do solo e, em parte, do clima, pelo que terão os consumidores que permanecer tributarios dos paizes de onde lhes pôde vir o fumo de classe superior.

Alguns concessionarios de terrenos para colonisação, ao norte da Republica, ensaiam actualmente a plantação em grande escala da mandioca, com o fim de fabricar farinha.

E' uma empreza que pôde vir a ser bem succedida, pois todas as condições a favorecem.

E' opportuno se chame a attenção dos fabricantes de Santa Catharina para a conveniencia de melhorar um pouco o producto que exportam, o qual, nas condições quasi más em que geralmente se apresenta, não poderá, de certo, lutar com a farinha fresca, feita no paiz, não sujeita ás consequencias do transporte por mar, encerrada em porões onde adquire um peculiar sabor que não a recommenda.

A melhora do artigo, na fabricação e acondicionamento para exportação, são condições indispensaveis para manter o mercado.

A produção do assucar argentino, por mais optimismo que haja no modo de apreciar-a, não poderá por muitos annos supprir o consumo interno. Apreciada em 25 milhões de kilos, segundo dados officiaes, e em 36 milhões por publicações industriaes, mesmo assim não representaria sinão a metade do consumo, calculado este sómente a 12 kilos por cabeça para uma população de 4.500.000 habitantes. A estatística official dá a cifra de 30 milhões de kilos como introduzidos do exterior durante o anno que finda.

Do total da produção só uma minima parte se consome no littoral, absorvendo as provincias do interior o restante, quasi um 80 %, ao que contribue tambem o alto frete de \$ 40.000 por tonelada, que encarece excessivamente o artigo, quando remetido ao littoral, onde não encontra, assim, vantagem em competir com o assucar europeu, apesar de pagar este \$ 0,09 por kilo de direitos de introdução.

E á medida que melhorarem as condições economicas do paiz, recobrando seu valor escripto a moeda fiduciaria, a situação dos engenhos argentinos se tornará mais precaria, porquanto, igualadas as condições entre os competidores, a vantagem será facilmente obtida pelo assucar importado, de custo muito menor nos centros productores; a menos que acudam em auxilio dos ditos engenhos taxas de consumo como as que pesam actualmente sobre o fumo, o que não será provavel, si se considera que o assucar é artigo de primeira necessidade.

Si os productores brasileiros melhorassem as classes destinadas a exportação, poderiam recobrar a posição perdida neste mercado, podendo ter facil sahida um artigo de 1ª classe, branco, não refinado, cujos direitos são sómente de sete centavos por kilo, e que acharia applicação, a bons preços, para o consumo das fabricas de doces, confeitarias, etc., e mesmo das classes menos abastadas, como succede com o assucar de 1ª classe, não refinado, de Tucuman.

Nas sessões extraordinarias do congresso, em fins do anno, foi votada uma lei concedendo \$ 200.000,00 por anno, e pelo prazo de seis annos, para premiar os agricultores que plantem, no minimo, 10 hectares de beterraba, e os fabricantes que a reduzam a assucar, na provincia de Córdoba.

Essa lei foi promulgada a 16 de dezembro ultimo.

O valor approximado da importação durante o anno foi de \$ 332.933, contra a média de \$ 558.750, correspondente ao triennio de 1889—1891.

Estas cifras se relacionam ao valor da importação de productos brasileiros.

Os preços correntes que regularam durante o anno foram os seguintes, a papel :

Para o assucar.....	\$ 6.00 a \$ 7.30	por 10 kilos
Para o café.....	\$ 14.75 a \$ 22.00	> >
Para a farinha de mandioca.....	\$ 1.45 a \$ 2.00	> >
Para o fumo.....	\$ 28.00 a \$ 45.00	> >
Para a herva-matte.....	\$ 3.80 a \$ 7.40	> >

Exportação.—O seguinte quadro demonstra o incremento tomado no ultimo anno pelo commercio de alguns productos argentinos exportados para os nossos mercados.

Ahi se veem as cifras correspondentes ao anno e as que representam o termo médio da exportação nos tres annos de 1889—1891 :

Generos	Média 1889—1891	Total em 1892	Differenças em 1892
Alfafa.....	3.768 tons.	4.426 tons.	+ 658 tons.
Batatas.....	85.506 kls..	1.396.041 kls..	+ 1.310.535 kls.
Farelo.....	68.695 >	1.084.894 >	+ 1.016.199 >
Farinha de trigo	736.435 >	7.444.033 >	+ 6.707.598 >
Milho.....	23.048.849 >	9.313.736 >	—16.735.113 >
Sebo.....	1.099.172 >	2.835.314 >	+ 1.736.142 >
Trigo.....	4.531.051 >	10.526.136 >	+ 5.995.085 >
Xarque.....	24.798.910 >	24.993.773 >	+ 194.863 >

Vê-se que a exportação de trigo e de sebo foi elevada ao duplo e que a de farelo, batatas e farinha de trigo não guarda relação alguma, tal é seu composto, com as cifras correspondentes ao triennio anterior. Não assim, porém, no que se refere ao milho, cuja marcha descendente principiou em 1891, apresentando agora uma differença de 16 milhões de kilos relativamente aos tres annos anteriores.

A exportação de gado em pé e carne congelada, iniciada em fins do anno, tende a augmentar consideravelmente, com especialidade a primeira, que offerece resultados mais proveitosos.

Ao par do augmento da exportação, entretanto, não cresce proporcionalmente a somma do valor commercial dos respectivos artigos, qual é actualmente muito baixo, em virtude da grande depreciação do papel moeda. E' assim que nos annos anteriores, quando o typo do premio do ouro oscillava entre 200 e 260 %, uma menor quantidade de productos do paiz representava maior valor, relativamente, em metallico, que actualmente, em vista de que os respectivos preços nunca acompanham em justa proporção a elevação do premio do ouro, vindo assim a ocasionar uma apparente perda para o commercio exportador, porém perda real para os productores, que são os que directamente soffrem as consequencias da baixa dos preços.

O valor approximado da exportação para os nossos portos, em 1892, comparado com o do triennio de 1889—1891, é o seguinte:

Em 1892.....	\$ 513.216
1889—1891 (média).....	\$ 666.314

Os preços correntes dos principaes productos durante o anno foram os seguintes, em papel:

Alfafas.....	\$ 19.00 a \$ 42.00	por tonelada
Batatas.....	\$ 0.30 a \$ 0.60	por 10 ks.
Farelo.....	\$ 3.70 a \$ 4.40	por 100 ks.
Farinha de trigo.	\$ 1.35 a \$ 2.55	por 10 ks.
Milho.....	\$ 3.00 a \$ 7.00	por 100 ks.
Sebo.....	\$ 10.80 a \$ 11.80	ouro, por 100 ks.
Trigo.....	\$ 6.50 a \$ 12.00	por 100 ks.
Xarque.....	\$ 2.16 a \$ 4.00	ouro, por 46 ks.

Cotação do ouro—Bancos officiaes — Renda

—O premio do metallico oscillou nos tres primeiros trimestres do anno findo entre os typos seguintes:

1º trimestre :	375 a 348	60 %
2º trimestre :	335 a 308	%
3º trimestre :	317 a 335	%

A confiança geralmente depositada nas palavras de ordem e promessas de regeneração administrativa, e politica proferidas pelos membros do governo que iniciou suas tarifas a 12 de outubro, se traduziu na Bolsa por uma descida tão rapida do premio do ouro, que em um m-z representava 60 pontos de diferença e denotava não se deter sinão quando chegasse ao limite de 250 %. Essa queda vertiginosa do ouro, por mais que demonstrasse confiança no governo, não deixava de causar inconvenientes graves, entorpecendo as transações e perturbando a vida commercial, porquanto não se fundava em base estável e capaz de dissipar as apprehensões que dominavam a maioria do commercio sobre seus resultados. Foi em tal occasião que o ministro da fazenda, inspirado nas verdadeiras conveniências do paiz, deu á publicidade sua carta de 25 de novembro ao presidente da republica, na qual expunha o estado financeiro do paiz, e tocando ligeiramente na conversão do papel circulante ao qua indicava o tipo de 250 % para essa operação, manifestava a conveniencia de evitar sua excessiva apreciação. O effeito dessa carta não se fez esperar: deteve-se immediatamente o movimento de baixa, e tornou o premio do metal a subir paulatinamente, buscando o nivel que lhe marca o actual estado economico da republica,—tendo finalizado o anno com o tipo de 300 %.

Os Bancos Nacional e da Provincia continuam em seu longo processo de liquidação.

O Ministerio da Fazenda decretou em novembro que a liquidação do Banco Nacional passasse a cargo do novo Banco da Nação Argentina, com o que, não só se economisaria cerca de um milhão de pesos, como se regularisaria o respectivo serviço, preparando ao mesmo tempo o terreno para as medidas projectadas pelo ministro no intuito de desligar completamente o Estado de todo o negocio bancario.

Essa medida, porém, foi adiada pelo Congresso para as sessões ordinarias de 1893.

O Banco da Nação Argentina, fundado com o capital de cincoenta milhões, em papel, de emissão especial; dirigido por um directorio nomeado pelo governo, e cujos membros teriam de ser substituidos por turmas de cinco, pelos que fossem eleitos pelos accionistas de cada serie de acções no valor de dez milhões cada uma, á medida que se fosse completando a subscrição de cada serie, continúa na mesma situação primitiva, pois, tendo sido aberta a subscrição da 1ª serie, e prorogada duas vezes, não foram tomadas acções por mais de 60 % da respectiva importancia. Em vista do que, o governo determinou que ficasse sem effeito a subscrição e se devolvessem aos subscriptores os valores entregues em pagamento das acções tomadas.

A moeda papel circulante na republica orçava em fins do anno por 269 milhões de pesos de emissão nacional e provincial. Essa circulação deveria estar muito reduzida, si a nação tivesse podido cumprir o clausula do contracto de moratoria celebrado com os credores europaeos, pela qual deveriam até o presente ter sido retirados e incinerados bilhetes por valor de 33 milhões de pesos, o que se fez sómente até á cifra de cinco milhões. Além dessa obrigação em descoberto, achava-se atrasado, em 31 de dezembro, na importancia \$10.800.000,00 ouro e 2 milhões papel, o serviço da dívida interna, cuja maior parte é constituída pelos titulos de 4 1/2 % de garantia das emissões fiduciarias.

A renda da nação durante o anno excedeu ás dos dois annos anteriores. Em 1890 as rendas geraes produziram 73 milhões de pesos papel; em 1891 chegaram a 75; em 1892 sómente a Alfandega de Buenos Aires produziu \$79.398.763¹² papel e \$1.193.830¹⁹ ouro; tendo a totalidade das rendas da republica durante o anno excedido de cem milhões papel.

A renda liquida dos consulados da republica foi representada pela quantia de \$3.599⁷ papel.

Movim n° industrial e agricola — Sob os auspícios da protecção representada pelos altos direitos de consumo, estabeleceram-se no anno findo mais algumas fabricas, que, juntas ás já existentes, continuam a competencia, tão facil como proveitosa, aos productos de procedencia estrangeira, tão seriamente hostilizados pela onerosa tarifa em vigor.—Grande incremento tomou durante o anno a fabricacão de toda a classe de licores, podendo-se affirmar que quasi em sua totalidade os licores e uns 50 % do vinho que actualmente se consome no paiz, são producto da industria, mais ou menos escrupulosa, de recente installação. Os mesmos vinhos argentinos raramente são encontrados em estado genuino, existindo só nos arredores desta cidade crescido numero de fabricas que produzem vinho de Mendoza e S. Juan.—O azeite doce (de oliva) está em geral substituido pelo de amendoim. oleaginosa que se cultiva actualmente em grande escala para uso das fabricas desse artigo. O azeite europeu, de azeitona, só é accessivel, por seu preço, ás classes abastadas.—Existe nesta capital uma importante fabrica de tecidos de lã, com 5.000 fusos, que abastece o mercado de casimiros de classe mediana e inferior, cobertores, roupa de ponto de meia, etc.—e se ensaia a tecelagem do algodão, para o que se trata de importar a materia prima, em quanto não dão resultado as tentativas de cultivo de algodão que se fazem em Corrientes e Formosa.

Outra importante fabrica é a que existe em Zarate, produzindo papel de boa qualidade para impressão e outros usos, em grande escala, calculando-se em 500.000 kilos annuaes a producção da classe denominada de embrulho.

Nesta capital funcionam várias fabricas de calçado e artefactos de couro, das quaes a mais importante, a nacional, produz 400.000 pares de calçado por anno, couros curtidos e envernizados, objectos de selleiro, correame, etc., empregando cerca de 1.000 operarios

Igualmente nesta capital existem: a fabrica de chapéus de Dellachá com \$ 1.200.000,00 de capital, empregando 400 operarios e produzindo 500.000 chapéus de todas as classes; a de vidro com \$ 600.000,00 de capital; a de pontas de Pariz, com 180 operarios, elevando 4.800 toneladas de ferro; a de moveis de ferro fundido, com \$ 500.000,00 de capital e 120 operarios; a de botões, com \$ 300.000,00 de capital e 120 operarios; as de tintas para pintura, vernizes, de phosphoros de cera e madeira, de munições, de louça branca, de alpargatas, de espelhos, de amido, etc., todas, mais ou menos, prosperando á mercê da tarifa, porém das quaes contadas seriam as que poderiam simplesmente manter-se, si fossem abolidos os direitos excepcionaes sobre os artefactos similares estrangeiros; sendo de notar que não poucas recebem do exterior todos os elementos de que se nutrem, não tendo de nacional nem o mesmo pessoal que empregam.

A verdadeira industria argentina, na actualidade, feita excepção de algumas fabricas que podem manter-se com os elementos caseiros e co-existir com tarifas de consumo moderadas, consiste na producção do seu sólo, apto para varias classes de cultivos remuneradores, e sufficiente, por si só, para promover a felicidade dos seus habitantes.

Os dados que vão em seguida, mostram a extensão dos trabalhos agricolas, em alguns ramos, durante o anno findo, segundo estatísticas publicadas nesta capital:

Terrenos em producção

Canna de assucar

Provincia de Tucuman.....	30.000	hectares
Provincia de Santiago.....	400	>
Provincia de Corrientes.....	1.500	>
Provincia de Salto e Jujuy.....	1.500	>
Provincia de Santa Fé.....	600	>
Territorios do Chaco e Missões.....	1.100	>
Total.....	35.100	hectares

Sendo a producção média de 50 toneladas de canna por hectares, e em terrenos excepcionaes de 80 a 90 toneladas.

Vinhedos

	Hectares
S. Juan.....	17.700
Mendoza.....	12.000
Salto.....	600
Entre-Rios.....	650
Catamarca.....	2.000
Córdoba.....	1.800
S. Luiz.....	500
La Rioja.....	1.000
Outras provincias.....	3.000

Total..... 39.250

Produzindo 2.000.000 de hectolitros de vinho, ou seja 1.000.000 de bordalezas.

Amendoim

	Hectares
Santa Fé.....	8.000
Entre-Rios.....	6.000
Corrientes e Missões.....	2.000

Total..... 16.000

Com uma producção de 2.500.000 kilos de semente.

Trigo

	Hectares
Santa Fé.....	5.982.734
Entre-Rios.....	227.957

Total..... 5.210.691

Não existindo ainda dados das demais provincias, entre as quaes, só a de Buenos Aires igual, talvez, a de Santa Fé, e desta ultima não se conhecem ainda os dados relativos a 102 colonias.

No mesmo caso de deficiencia de dados se acham as informações relativas ao cultivo do milho e do linho, sendo conhecidos os seguintes:

	Milho	Linho
Santa Fé.....	215.055 hect.	70.041 hect.
Entre-Rios.....	74.728 >	1.076 >
Totales.....	289.783 >	71.117 >

Existem 71. distillações, no paiz, produzindo 12.000.000 de litros de alcool de canna, 40° Cartier; e 19, produzindo 30.000.000 de litros de alcool de milho, da mesma gradação.

A produção de lã em 1892 ainda não é conhecida, porém, cre-se com fundamento que não excederá a de 1891, sendo que ha alguns annos que se conserva estacionaria, o que se constata por meio das seguintes cifras:

1886 (lã produzida).....	132.130.486
1887 >	109.164.383
1888 >	131.743.339
1889 >	141.774.435
1890 >	118.405.604
1891 >	138.605.838

A tarefa dos saladeiros da Republica foi o seguinte no ultimo periodo:

Provincia de Buenos Aires	443.200	animas vacuns
Provincia de Entre-Rios...	322.800	>
Total.....	766.000	>

dos quaes foram destinados 627.100 para xarque, 138.900 para fabricação de extracto de carne.

As companhias de congelação de carne na Republica tiveram o seguinte movimento:

Companhia Sansinena, beneficiou 409.988 carneiros e 14.777 quartos de carne vacum;

Nelson's New River Meat & Comp., limited, 450 444 carneiros;

River Plate Fresh Meat & Comp., limited, 345.190 carneiros;

Sociedade O'Connor de Entre-Rios, 90.022 carneiros e 42.000 quartos vacus beneficiados para xarque e conservas.

Resumo:

1.295.644 carneiros e 56.777 quartos vacuns.

Comunicações e transportes.—O serviço do correio na Republica Argentina honra a sua administração pela regularidade e relativa perfeição a que tem attingido, sendo seu unico senão a pouca modicidade de algumas das taxas respectivas.

Descartada essa circumstancia, o serviço nada deixa a desejar, e se nota de parte de seus directores verdadeira consagração a seus interesses.

No anno findo se estabeleceu, de accordo com as empresas de estradas de ferro e vapores, compartimentos especiaes nos respectivos vehiculos para condução segura da correspondencia.

Foi celebrada uma convenção com a Republica do Paraguay para troca dos valores declarados, saques postaes e encomendas; e outra identica se acha em vias de negociação com a Bolivia.

Durante o anno foram expedidas na Republica 90.488, peças de valores declarados, no valor de 49.684.315,00, ou, termo medio, \$ 549,00 por carta.

O total da correspondencia expedida durante o anno foi o seguinte:

cartas.....	68.155.554
impressos, etc.....	51.494.520
telegrammas.....	1.234.390

O rendimento do anno foi:

correio.....	\$ 1.906.830,59 =/=
telegrapho.....	\$ 784.738,50 >

Existem na Republica 27 linhas ferreas, com uma extensão, em trafego, de 13.024 kilometros, e mais 524 kilometros em construção, representando um capital de \$ 345.073.220,34 ouro.

Essas linhas possuem o seguinte material:

887 locomotivas, 1.354 coches de passageiros e 28.182 waggon de carga.

Percorreram durante o anno 321.465.212 kilometros, transportando 2.527.984.205 kilos de carga e 9.143.193 passageiros.

Tem em serviço 674 est. ções e 14 em construção.

Da extensão kilometrica total, correspondem 1.186 kilometros a linhas do Estado, 6.739 a linhas garantidas e o restante a linhas não garantidas.

O capital garantido é de \$ 84.452.278,00, requerendo o seu serviço a quantia de \$ 4.987.753,94.

Os lucros proporcionaes durante o anno foram, termo medio, para as linhas:

Com garantia.....	95%
Sem >	40%

Immigração.—O movimento de immigrants durante o anno foi como se segue:

Entradas.....	93.598 individuos
Saídas.....	55.282 >

Saldo a favor das entradas 38.316 individuos; cifra que importa notavel melhora sobre os ultimos tres annos, em que as duas partidas estiveram equilibradas, e mesmo houve excesso nas saídas.

O serviço da colonisação não teve sensivel incremento, sendo a medida mais saliente da repartição respectiva a criação de uma escola pratica de agricultura na excellente colonia de Jeruá, na provincia de Entre-Rios.

A terminar estas informações, citarei as considerações que a proposito do serviço de immigração fazia ha pouco o Dr. F. Latzina, uma das autoridades do paiz a este respeito, não só por seus conhecimentos, em geral, como pela especial consagração aos estudos dessa natureza a que o levam suas antigas funções de director da repartição de estatística.

Luvido, dizia o Dr. Latzina, que o paiz tinha capacidade economica para receber e occupar annualmente, em circumstancias normaes, quando não haja quem lhe empreste dinheiro ou, em outros termos, quando tenha que valer-se de suas proprias forças, mais de 50.000 immigrants.

Direi em que fundo minha opinião:

Admittireis que dos 50 000, vinte mil achem occupação nas cidades, villas e aldeias, como industrias, jornalheiros ou criados; ficam 30.000 para as tarefas rurais, as quaes necessitam uns 1 500 kilometros quadrados de terra para lavrar. Pois eu duvido que os proprietarios de boa terra, apta para agricultura, possam e queiram dedicar annualmente, em condições economicas accessiveis esta extensão aos trabalhos agricolas.—Ficam as terras dos territorios nacionaes.—Essas são abundantes, porém, os immigrants rão as ambicionam, seja por sua situação ou por seu clima, ou pela incommoda vizinhança dos selvagens ou pela abundancia de sevandijas, ou pela falta de agua, ou excesso de bosques, etc.

Um numero maior de immigrants que o mencionado colloca o crescimento da população e o da extensão cultivada em uma proporção mutua absurda, que não convém a um paiz que deve desenvolver suas forças economicas em condições que assegurem a seus habitantes uma prosperidade sã e estavel.

Tenho, pois, como digo, a convicção de que não podemos encorpar annualmente ao nosso organismo economico mais de 50.000 immigrants; e si desses 50.000 ficam 10.000 em Buenos Aires, teremos chegado a uma boa proporção entre o crescimento vegetativo e o migratorio, porque aquelle será então mais forte do que este, o que por muitas razões é o que convém.

Em materia de immigração, o que importa não é o grande numero, sinão a capacidade do paiz para receber, occupar e arraigar os immigrants. De que no servem 200 000 immigrants annuaes, si não podemos dar occupação a mais de 30.000, obrigando aos 170 000, restantes, a emigrar? O dizer que ha terra para receber milhões não é mais que uma solemne tolice, porque, si bem é certo que essa terra existe, não é o menos que não se acha em condições de ser occupada, porque nem sequer está medida e demarcada.

« Com as industrias succede algo semelhante.

Sabido é que não existem ainda no paiz grandes capitales accumulados,—os nossos ricos tem terras e vacas, mas não tem dinheiro e, enquanto aquelles não existam, não poderão as industrias produzir consideraveis massas de artefactos, nem poderão, por isso mesmo, occupar muita gente.

« Nossas industria são, por ora, caseiras e remendadas, e estão ainda muito longe de preencher as necessidades do consumo proprio. Com pouca gente enchem os claros do pessoal que necessitam para seu paulatino desenvolvimento. Tudo isto deve se ter presente quando se trata de immigração.

« Desde então, por conseguinte, deve qualificar-se de descabellada toda tentativa que tenha por fim augmentar artificialmente o numero de immigrants.

« A immigração espontanea é a unica sã e economicamente conveniente, porque corresponde ao chamado dos que estão já arraigados, e chega, tendo assegurada sua collocação.»

Pondo fim a estas informações, reitero-vos as seguranças de minha mais subida estima e consideração.

Ao Sr. Dr. A. F. de Paula e Souza, Ministro e secretario de Estado das Relações Exteriores.—*Araujo Silva*.

N. 1 — Navios entrados do Brazil nos portos deste consulado geral, durante o anno de 1893

NUMERO	NACIONALIDADE	Portos		TONELAGEM	EQUIPAGEM	Valor da expedição de cada porto.
		De onde vieram	Onde entraram			
10	Brazileira.....	Corumbá.....	Buenos Aires.....	3.010	406	£ 2.007
1	Estrangeira.....	Porto Alegre.....	Buenos Aires.....	312	9	£ 22.500
1	Brazileira.....	R. Grande do Sul....	Buenos Aires.....	106	6	
2	Estrangeira.....	R. Grande do Sul....	Buenos Aires.....	317	30	
3	Somma.....			723	36	
3	Brazileira.....	Desterro.....	Buenos Aires.....	1.820	140	£ 1.324
9	Estrangeira.....	Desterro.....	Buenos Aires.....	967	121	£ 4.318
12	Somma.....			2.787	261	£ 5.642
5	Brazileira.....	Paranaguá.....	Buenos Aires.....	2.437	157	£ 12.743
34	Estrangeira.....	Paranaguá.....	Buenos Aires.....	9.852	321	£ 213.455
39	Somma.....			12.289	478	£ 226.198
23	Estrangeira.....	Santos.....	Buenos Aires.....	52.547	2.185	
3	Brazileira.....	Rio de Janeiro.....	Buenos Aires.....	1.820	140	£ 80
46	Estrangeira.....	Rio de Janeiro.....	Buenos Aires.....	108.812	4.535	£ 50.684
49	Somma.....			110.632	4.675	£ 50.764
26	Estrangeira.....	Bahia.....	Buenos Aires.....	63.128	2.592	£ 19.469
27	Estrangeira.....	Pernambuco.....	Buenos Aires.....	67.382	2.903	£ 6.353
190	Somma.....			312.810	13.545	£ 332.933

N. 1 A—Effectivo das entradas

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileira.....	7	1.967	221
Estrangeira.....	104	149.585	6.122
Somma.....	116	151.552	6.343

N. 2 — Navios sahidos dos portos deste consulado geral para os do Brazil durante o anno de 1892

NUMEROS	NACIONALIDADE	PORTOS		TONELA- GEM	EQUIPA- GEM	VALOR DA EXPE- DIÇÃO DE CADA PORTO.	
		De onde sahiram	Para onde foram				
21	Brazileira.....	Buenos-Aires.....	Corumbá.....	6.125	851	£	4.672
3	Estrangeira.....	Idem.....	Idem.....	594	56	£	1.354
24	Somma.....			6.719	907	£	6.026
3	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Porto Alegre.....	942	44	£	456
2	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Pelotas.....	447	15	£	2.490
3	Brazileira.....	Buenos-Aires.....	Rio Grande do Sul...	515	32	£	2.268
8	Estrangeira.....	Idem.....	Idem.....	1.734	89	£	14.126
11	Somma.....			2.249	121	£	13.394
15	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Desterro.....	2.239	195	£	4.617
4	Idem.....	La Plata.....	Idem.....	178	22	£	116
19	Somma.....			2.417	217	£	4.733
1	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Antonina.....	257	7	£	70
3	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Paranaguá.....	694	23		
2	Brazileira.....	Buenos-Aires.....	Santos.....	570	36	£	1.289
51	Estrangeira.....	Idem.....	Idem.....	67.691	2.603	£	50.435
53	Somma.....			68.261	2.639	£	51.724
3	Brazileira.....	Buenos-Aires.....	Rio de Janeiro.....	1.599	124	£	11.147
178	Estrangeira.....	Idem.....	Idem.....	306.682	11.115	£	377.706
8	Idem.....	La Plata.....	Idem.....	18.347	712	£	9.914
189	Somma.....			326.628	11.951	£	398.767
81	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Bahia.....	164.918	6.236	£	6.957
45	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Pernambuco.....	96.583	4.185	£	27.979
1	Estrangeira.....	Buenos-Aires.....	Pará.....	2.862	153	£	620
432	Somma total.....			672.979	26.498	£	513.216

N. 2 a — Effectivo das saídas

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Brazileira.....	16	4.471	611
Estrangeira.....	354	374.561	12.794
Somma.....	470	379.032	13.405

N. 3 Generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o anno de 1892

PORTOS	ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS		ASSUCAR BRANCO		BANANAS		CACÁO		CAFÉ	
	Kilos	Valorem £	Kilos	Valorem £	Cachos	Valorem £	Kilos	Valorem £	Kilos	Valorem £
Corumbá.....									930	99
Porto Alegre.....					16.300	1.075			10.480	1.040
Desterro.....										
Paranaguá.....										
Rio de Janeiro.....	767	1.040	70.000	2.822					426.180	43.102
Bahia.....							3.140	274	11.400	1.216
Pernambuco.....										
Somma.....	767	1.040	70.000	2.822	16.300	1.075	3.140	274	448.990	45.457

PORTOS	DOCES		FARINHA DE MANDIOCA		FUMO ELABORADO		FUMO EM FOLHA		FRUCTAS FRESCAS	
	Kilos	Valorem £	Kilos	Valorem £	Kilos	Valorem £	Kilos	Valorem £	Cestas	Valorem £
Corumbá.....										
Porto Alegre.....							90.000	22.500		
Desterro.....			330.000	3.524						
Paranaguá.....										
Rio de Janeiro.....	360	24	300	4	2.100	524			3.212	220
Bahia.....					7.000	1.750	49.380	12.340	193	65
Pernambuco.....							25.175	6.293	140	60
Somma.....	360	24	330.300	3.528	9.100	2.274	164.555	41.133	3.545	345

PORTOS	GOMMA ELASTICA		HERVA-MATE		MEL DE FUMO		OSTRAS FRESCAS		PELLES DE TIGRE	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Volumes	Valor em £	Quantidade	Valor em £
Corumbá.....	5.167	1.215							100	36
Porto Alegre.....										
Desterro.....										
Paranaguá.....			7.364.105	226.198						
Rio de Janeiro.....					17.000	2.970	100	83		
Bahia.....										
Pernambuco.....										
Somma.....	5.167	1.215	7.364.105	226.198	17.000	2.970	100	83	100	36

PORTOS	PIASSAVA		PLANTAS		RAIZES E CASCAS MEDICINAES		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO	
	Kilos	Valor em £	Volumes	Valor em £	Kilos	Valor em £		
Corumbá.....					10.520	657	£	2.007
Porto Alegre.....							>	22.500
Desterro.....			9	3			>	5.642
Paranaguá.....							>	226.193
Rio de Janeiro.....			58	15			>	50.764
Bahia.....	57.350	3.824					>	19.469
Pernambuco.....							>	6.353
Somma.....	57.350	3.824	67	18	10.520	657	£	332.933

N. 4 — Generos exportados dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil durante o anno de 1892

PORTOS	ALFAFA		ALHO		ANIMAES					
					Equinos		Lanares		Muas	
	Toneladas	Valor em £	Kilos	Valor em £	Quantid.	Valor em £	Quantid.	Valor em £	Quantid.	Valor em £
Buenos Aires.....	4.426	9.100	34.363	372	304	1.775	2.395	1.702	35	139
La Plata.....										
Somma.....	4 426	9.100	34.363	372	304	1.775	2.395	1.702	35	139

PORTOS	ANIMAES				ARTIGOS NAO ESPECIFICO.		AVES CONGELADAS		BANHA DE PORCO	
	Suinos		Vaccuns							
	Quantid.	Valorem £	Quantid.	Valerem £	Volumes	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valorem £
Buenos Aires.....	300	500	4.408	12.803	1.893	2.820	500	20	5.400	310
La Plata.....			1.383	5.814						
Somma.....	300	500	5.791	18.617	1.893	2.820	500	20	5.400	310

PORTOS	BATATAS		CARNE							
			De carneiro, congelada		De vacca, congelada		De xarque		Em salmoura	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires.....	1.396.041	4.333	6.980	110	368.660	5.851	24.734.773	174.971	400	26
La Plata.....							259.000	3.984		
Somma.....	1.396.041	4.333	6.980	110	368.660	5.851	24.993.773	178.955	400	26

PORTOS	CARRUAGENS		CARVÃO DE PEDRA		CEBOLLAS		CEVADA		CONSERVAS ALIMENTIC.	
	Quantid.	Valor em £	Toneladas	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires.....	26	762	970	1.940	13.876	103	13.500	540	39.809	1.622
La Plata.....			35	70						
Somma.....	26	762	1.005	2.010	13.876	103	13.500	540	39.809	1.622

PORTOS	FARELLO		FARINHA DE TRIGO		FEIJÃO		FRUCTAS			
							Frescas		Seccas	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Cestas	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires.....	1.084.894	2.584	7.444.033	73.539	2.546	120	1680	487	7.084	272
La Plata.....										
Somma.....	1.084.894	2.584	7.444.033	73.539	2.546	120	1680	487	7.084	272

PORTOS	LANCHAS				LUPULO		LINGUAS SALGADAS		MACHINAS DIVERSAS	
	A vela		A vapor		Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Volumes	Valor em £
	Quantid.	Valor em £	Quantid.	Valor em £						
Buenos Aires.....	4	2.000	1	2.300	2.000	375	47.650	1.587	322	2.330
La Plata.....									5	46
Somma.....	4	2.000	1	2.300	2.000	375	46.650	1.587	327	2.376

PORTOS	MANTEIGA		MASSAS ALIMENTICIAS		MILHO		Palha para vassouras		QUEIJO	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires.....	450	32	4.500	58	9.285.536	36.523	17.701	297	19.224	1.236
La Plata.....					28.200	120				
Somma.....	450	32	4.500	58	9.313.736	36.643	17.701	297	19.224	1.236

PORTOS	SABÃO		SAL		SARDINHAS		SEBO		SEMENTES DE ALFAFA	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires.....	2.834	93	645.800	1.290	1.800	113	2.835.314	95.115	50	2
La Plata.....										
Somma.....	2.834	93	645.800	1.290	1.800	113	2.835.314	95.115	50	2

PORTOS	SEMENTES DE LINHO		TIJOLOS		TOUCINHO		TRIGO		VIME	
	Kilos	Valor em £	Milheiros	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Buenos Aires.....	5.000	31	64	47	3.900	226	10.526.136	61.208	4.500	400
La Plata.....										
Somma.....	5.000	31	64	47	3.900	226	10.526.136	61.208	4.500	400

PORTOS	VINHO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Litros	Valor em £	
Buenos Aires.....	21.650	1.118	
La Plata.....			
Somma.....	21.650	1.118	

NOTICIÁRIO

Escola Barão do Rio Doce— Foi seguinte o resultado dos concursos effectuados no mez de março ultimo, no curso diurno desta escola, dirigido pela professora D. Anna Correia e a adjunta D. Francisca Correia:

3ª classe: Herminia Gonçalves Serra, 39 pontos; Maria das Dóres Cardoso, 38; Adelaide Guilomar de Avila, 24; Magdalena Ferreira dos Santos, 22; Maria Sophia da Conceição, 17.

2ª classe: Cordolina da Costa Rabello, 29 pontos; Adelaide Mendes Bezerra, 24; Virginia de Carvalho e Helena Rebull, 23; Jaridilina dos Santos, 21.

1ª classe: Clarinda Teixeira e Joanna Greshnitch, 15 pontos; Cecilla dos Santos, Carmen Romo e Alzira Rosa Santiago, 14; Petronilha Martins, 12.

Trabalhos de agulha: Herminia Serra, Maria Cardoso, Maria Sophia da Conceição, Adelaide Avila, Magdalena Santos, Helena Rebull e Joanna Greshnitch.

Quadro de honra: Herminia Serra, Cordolina Rabello, Clarinda Teixeira e Joanna Greshnitch.

O comportamento das alumnas foi bom.

Matadouro de Santa Cruz— O preço da carne de gado vaccum será de \$700 em S. Diogo.

O da carne de carneiro de \$900.

O preço nos açougues deve ser para a 1ª de \$800 e para a 2ª de \$100.

Correio— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rei de Portugal*, para Bahia, Pernambuco, Madeira, Lisboa e Antierpia, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 h, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Planeta*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 h, ditas com porte duplo até às 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Dorset*, para Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Macéio, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até às 3 h, ditas com porte duplo e para o exterior até às 4, objectos para registrar até às 3 idem.

Pelo *Metoro*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 h, ditas com porte duplo até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 de abril de 1893, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	770	756	1.526
Entraram.....	13	14	27
Sahiram.....	10	9	19
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	768	758	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 297 consultantes, para os queres se aviaram 386 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

Demonstração da renda do Correio Geral arrecadada na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios no mez de março de 1893, comparada com a de identico periodo do anno anterior

NATUREZA DA RENDA	REPARTIÇÕES POSTAES				RESUMO			
	CAPITAL FEDERAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO		RENDA ARRECADADA		RESULTADO EM 1893	
	Renda arrecadada	Resultado em 1893	Renda arrecadada	Resultado em 1893	Em 1893	Em 1892	Acrescimo	Diminuição
Venda de sellos e outras fortunas de franquia.....	78:077\$950	1:842\$930	27:121\$400	26:006\$880	105:190\$350	102:241\$900	2:957\$450	
Taxa das correspondencias não ou insufficientemente franqueadas.....	1:533\$300	223\$300	564\$470	461\$730	2:097\$770	1:771\$730	326\$040	
Premio de vaes.....	726\$950	223\$035	67\$700	50\$400	794\$050	755\$315	39\$735	
Assignatura de caixas.....	240\$000	112\$500			240\$000	127\$500	112\$500	
Resultado.....	80:578\$200	2:200\$765	27:753\$570	26:519\$010	108:331\$770	104:890\$445	3:435\$325	3:435\$325

Contadoria da Directoria Geral dos Correios, 5 de abril de 1893.—O chefe, Francisco Genesio.—O contador, Antonio José de Abreu.

EDITAES E AVISOS

Archivo Publico Nacional

CONCURSO PARA UM LOGAR DE AMANUENSE

De conformidade com o art. 2º das instrucções de 3 de março ultimo, fica prorrogado por 15 dias o prazo da inscripção para o concurso que, na conformidade da 2ª parte do art. 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 6164 de 24 de março de 1876, tem de proceder-se para o provimento de um logar de amanuense.

Nenhum candidato poderá inscrever-se, sem que, por meio de requerimento, de seu proprio punho e em boa letra, ao director do archivo, tenha provado com documentos :

- 1º, que tem 18 annos de idade, pelo menos ;
- 2º, que é de bom procedimento civil e moral.

Este segundo requisito prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção e de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato. Este poderá tambem juntar outros documentos que atestem suas habilitações e serviços.

O concurso versará sobre as seguintes provas :

- 1ª, de grammatica e lingua nacional e de arithmetica até a theoria das proporções, inclusive ;
- 2ª, em duas partes, de elementos de chronologia, de historia e geographia geral, e de chorographia e historia do Brazil ;
- 3ª, tambem em duas partes, de traducção da lingua franceza e da ingleza ;
- 4ª, de calligraphia e cópia de manuscriptos antigos e redacção de peças officiaes ;
- 5ª, de noções de direito publico e administrativo.

Archivo Publico Nacional, 14 de abril de 1893.—O director, *Joaquim Pires Machado Portella*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem desta directoria, se faz publico que, a datar de hoje, recebem-se propostas em carta fechada para construcção de uma mesa, apropriada a trabalhos chimicos, provida de agua e gaz, igual a outras que existem no laboratorio, no qual podem ser examinadas pelos proponentes, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

No dia 1 de maio proximo, ás 2 horas da tarde, serão as propostas abertas perante os interessados.

Capital Federal, 15 de abril de 1893.—O escripturario, *Julio Mariano de Azevedo*.

Thesouro Federal

IMPOSTO SOBRE FUMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cobrança judicial da multa

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, se faz publico que brevemente serão enviadas ao juiz seccional do estado do Rio de Janeiro certidões para a cobrança judicial da multa por infracção do regulamento do imposto do fumo, que baixou com o decreto n. 816 de 17 de maio de 1892.

São, pois, convidados os multados, residentes no dito estado e que não se acham

quites, a comparecer nesta directoria, no prazo de oito dias, afim de pagar amigavelmente os respectivos debitos.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de abril de 1893 — *A. F. C. de Menezes e Souza*, sub-director interino. (.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, chefe do Commissariado Geral da Armada, faz publico que, em virtude do aviso n. 742 de 1 do mez vigente, acha-se esta repartição autorizada a vender grande quantidade de ferro velho fundido e batido e camas de ferro velhas, para o que recebe-se propostas em carta fechada até ao dia 25 do corrente.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos artigos e devem em suas respectivas propostas apreçar as camas por unidade e o ferro por kilogrammo.

Quaesquer outros esclarecimentos que dessem acerca do presente edital obterão os Srs. pretendentes na secretaria desta repartição.

Commissariado Geral da Armada, 10 de abril de 1893.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario. (.

Quartel General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, se faz publico que, em cumprimento do aviso n. 601 de 13 de abril do corrente anno, ac-a-se aberta a inscripção dos candidatos ao concurso para preenchimento de 10 vagas de commissario de 5ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar certidão de idade e folha corrida no juizo civil e no crime.

As materias são as seguintes :
Grammatica e lingua nacional ;
Linguas ingleza e franceza ou, pelo menos, esta ultima ;

Arithmetica com applicação de diversas questões ;

Contabilidade ao uso dos systemas monetarios, aos cambios, agio de moedas, ao de pesos e medidas e especialmente ao systema metrico ;

Algebra até equação do 2º gráo inclusive ;
Geometria pratica e noções de steriometria ;
Pratica de escripturação de bordo e, em geral, do serviço de fazenda, adquirida nas repartições de contabilidade e arrecadação da marinha.

A inscripção será encerrada no dia 15 de maio do corrente anno, e no dia 19 do referido mez começarão os exames.

Quarta secção do Quartel-General da Marinha, 14 de abril de 1893.—*Olympio Ignacio Cardim*, commissario-geral. (.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DO CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Vasconcellos Mendonça & Comp., A Invencível Companhia de Calçado, José Ignacio Coelho, Vieira de Carvalho Filho & Torres, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., e Antonio Fernandes Ribeiro são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos em sessão do conselho de compras de 18 de março findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 18 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

HABILITAÇÕES

Tendo brevemente de annunciar-se o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o segundo semestre do corrente anno, de ordem do Sr. coronel intendente, convido ás pessoas, que pretendem propor taes artigos, a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 20 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Arsenal de Guerra

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE EXISTENTE NA SECRETARIA

De conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra datado de 1 do corrente, manda o Sr. general-director fazer publico que, até ao dia 10 de maio vindouro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso a uma vaga de amanuense.

As materias exigidas são : portuguez, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções e redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Os candidatos devem habilitar-se previamente, dirigindo petição á directoria, que será instruida com certidão de idade, folha corrida e documentos comprobatorios de suas habilitações.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 10 de abril de 1893.—O secretario, *Antonio de Drummond*. (.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE VIAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas se faz publico que até a 1 hora da tarde de 28 de maio proximo vindouro se receberão propostas na directoria geral de viacção do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque das barras de Itajahy e Laguna no esta d' Santa Catharina de conformidade co 18ª usulas que se seguem :

1ª
O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, obriga-se a fazer o serviço de reboques sem interrupção nos pontos indicados.

2ª
Os reboques serão prestados a todas ás embarcações que o solicitarem, sem prejuizo do pagamento da taxa de praticagem a qual será calculada conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem, como se navio rebocado fosse de vapor.

3ª
As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle serão obrigadas ao pagamento da taxa da tonelagem.

4ª
A taxa de reboque será de 400 réis por tonelada metrica tanto na sahida como na entrada.

5ª
No easo de guerra, sedição ou outro motivo de força-maior poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnisação que for ajustada.

6.

O contractante obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Itajahy e Laguna por meio de rebocadores; devendo o da Laguna ser de força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

7.

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque e si a interrupção exceder a seis mezes caducará o presente contracto.

8.

Os navios serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

9.

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

10.

O contractante remetterá semestralmente ao governo por intermedio do fiscal informações estatísticas sobre o serviço a seu cargo.

11.

O governo auxiliará o serviço com a subvenção mais vantajosa ao Estado, segundo concorrência, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

Da subvenção mensal deduzir-se-ha para pagamento da gratificação do serviço, bem como as multas em que incorrer.

12.

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1.000\$ conforme a gravidade do caso quanto ás faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

13.

No caso de desacordo entre o governo e companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso, pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

14.

O presente contracto vigorará pelo prazo que mais convenha ao governo e segundo a concorrência; e será contado do dia em que começar o serviço.

Directoria Geral de Viação, 29 de março de 1893. — Joaquim Maria Machado de Assis, director-geral.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por esta repartição se faz publico que no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas para o serviço da conservação e reconstrução dos calçamentos da cidade, de conformidade com o decreto n. 20 desta prefeitura de 7 de fevereiro do corrente anno.

1.ª, para o serviço de conservação e reconstrução dos calçamentos será a cidade dividida em quatro secções.

1.ª, secção—Limitada pela praça Municipal, ruas: da Imperatriz, Larga de S. Joaquim

até á praça da Republica, Visconde do Rio Branco, Lavradio, Arcos, Santa Thereza, becco do Imperio, largo da Lapa, rua Bernardo de Vasconcellos e mar; todas as ruas inclusive.

2.ª secção—Limitada pelo mar, praia Formosa, ruas: Miguel de Frias, São Christovão, Haddock Lobo, Malvino Reis, Estrella, Barão de Petropolis, Conciliação, Aqueducto, Curvello, inclusive Santa Thereza, Arcos, Lavradio, Visconde do Rio Branco, praça da Republica, ruas: Larga de S. Joaquim, Imperatriz, praça Municipal até ao mar.

3.ª secção—Limitada por um lado pelas ruas da Praia Formosa, Miguel de Frias, S. Christovão, Haddock Lobo, Malvino Reis, Estrella, Barão de Petropolis, Conciliação, Aqueducto até aos Dous Irmãos, e do outro lado pela estrada de Bemfica, a de Santa Cruz até ao Campinho e serras do Matheos, do Engenho Novo, Tijuca, Santa Thereza até aos Dous Irmãos.

4.ª secção—Limitada pelas ruas Bernardo de Vasconcellos, largo da Lapa, becco do Imperio, Santa Thereza, Curvello, Aqueducto até aos Dous Irmãos e pelo mar.

2.ª As propostas deverão conter o preço por que se fará a conservação mensal de cada secção, o custo de metro quadrado de reconstrução de calçadas, de metro quadrado de lagados, incluindo assentamento, e metro linear de meios-fios, também com assentamento.

3.ª O mesmo concorrente não poderá apresentar proposta para mais de uma secção.

4.ª Os proponentes farão acompanhar suas propostas de um talão de deposito, feito na thesauraria desta prefeitura, da quantia de 10.000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, para garantir a assignatura do contracto.

5.ª As propostas deverão conter os preços por extenso e em algarismos, bem como a indicação das residencias dos proponentes;

6.ª O serviço de reposição de calçamento, para a canalisação de aguas, gaz e esgoto, será pago aos empreiteiros pelas tabellias em vigor, sendo a cobrança feita directamente pelos contractantes quando se tratar de gaz ou esgoto e por intermedio da Prefeitura, quando a canalisação for de agua.

As propostas serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria.

Os proponentes deverão cumprir e observar as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 6 de abril de 1893. — O 1.º official, Eulhydes Bras.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por esta repartição, se faz publico que no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de chalets-latrinas e mictorios, de accordo com os orçamentos e desenhos organizados pelos Srs. Bahiana & Bucciarelli e Dr. Trajano Saboia Viriato de Medeiros e que se acham nesta repartição, onde os proponentes poderão examinal-os e tomar os esclarecimentos precisos.

Os proponentes, para garantir sua proposta e assignatura do contracto, deverão depositar nos cofres desta prefeitura a quantia de 2.000\$000.

As propostas devem conter os preços em globo, escriptos por extenso e em algarismos, bem como a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 12 de abril de 1893. — Arthur Machado, 2.º official.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santa Rita que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de abril e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de abril de 1893. — O director, Antonio Trovado.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Nacional de Artefactos de Folha de Flandres abaixo descriptos, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem correspondentes as suas acções sob as penas da lei

O Dr. Celso Apriago Guimarães, juiz substituto legal em exercicio na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Companhia Nacional de Artefactos de Folha de Flandres, e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial — Diz a Companhia Nacional de Artefactos de Folha de Flandres, com sede á rua da Alfandega ns. 94 e 99, que, t-rao os accionistas constantes da relação junta: (documento n. 1) deixado de realizar as entradas de capital subscripto nos prazos marcados, apesar dos convites feitos nos jornaes desta capital e por cartas, (documentos n. 4, 5, 6 e 7) se acham por isso incursos na penalidade do art. 4.º dos estatutos da sociedade, (dec. n. 3) e havendo a assemblea geral de 24 de outubro de 1892 resolvido que a directoria procedesse nos termos dos arts. 32 e 33 do decreto n. 433 de 4 de julho de 1891, requer á V. Ex. que se digne de distribuir esta a um dos juizes dessa camara a fim de que sejam notificados os referidos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da data do edital de intimação virem satisfazer as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a presente notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, sendo-lhes applicado o disposto no mencionado decreto de 4 de julho, não havendo compradores. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de março de 1893. — O advogado, B. J. Vieira da Silva. Estava devidamente sellada. Despacho; Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 23 de março de 1893. — Pitanga. Sobre o que foi por este juizo proferrido o seguinte despacho: Notifique-se. Rio, 24 de março de 1893. — Celso Guimarães. Distribuição: Distribuida a Lopes Domingues em 24 de março de 1893. — J. Conceição. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte:

Companhia Nacional de Artefactos de Folha de Flandres—Relação nominal dos Srs. accionistas desta companhia, que não completaram as chamadas de capital

As acções são do valor nominal de 200\$ cada uma, tendo-se feito cinco chamadas de 10 % cada uma ou 20\$ por acção. Aquino Borges & Comp., 20 acções 10 %, 400\$; Carvalho Irmão & Comp., 10 acções 20 %, 400\$; Bento José Leite, 10 acções 10 %, 200\$; Dr. Moreira Senra, 200 acções 30 %, 12.000\$; Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, 20 acções 20 %, 800\$; José Julio Pereira de Moraes, 25 acções 10 %, 500\$; José de Oliveira Graça, 10 acções 10 %, 200\$; Custodio Olívio de Freitas Ferraz, 20 acções 10 %, 400\$; Agos-

tinho Gabriel de Freitas, 50 acções 30 %, 3:000\$; José Fernandes Carneiro Guimarães, 10 acções 10 %, 200\$; Genesio Machado, 5 acções 10 %, 100\$; Antonio Madeira de Barros Junior, 50 acções 20 %, 2:000\$; Bento A. Barroso, 20 acções 30 %, 1:200\$; Augusto da Silva Valle, 50 acções 40 %, 4:000\$; Joaquim Carneiro Pinto Junior, 20 acções 10 %, 400\$; Alvaro de Almeida Lima, 25 acções 30 %, 1:500\$; Manoel Teixeira de Campos, 10 acções 20 %, 400\$. Sommando 555 acções, 27:700\$.—Rio de Janeiro, 22 de março de 1893. Sobre uma estampilha no valor de 200 réis. — Luciano Vaz Pereira, thesoureiro e gerente.

Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a Companhia Nacional de Artefactos de Folha de Flandres as entradas de suas acções que se acham devendo, a razão de 20\$ por acção, visto não o terem feito por ocasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na ocasião d'elle, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente.

Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por tres vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de março de 1893.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Celso Apriço Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes para, dentro do prazo de 30 dias, que serão contados da data da publicação d'elle, effectuem o pagamento de suas entradas em atraso e respectivos juros, sob pena de serem as suas acções vendidas por sua conta e risco, em publico leilão.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte da Companhia Transporte de Mercadorias, e Materiaes, foi dirigida a este juiz a petição do teor seguinte:—Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Diz a Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes com sede nesta capital, que, tendo os accionistas constantes da relação junta, documento n. 1, deixado de satisfazer nos prazos marcados e depois prorogados, a despeito de convite reiteradamente publicado no *Jornal do Commercio* (documento n. 5) as entradas do capital subscripto, á razão de 10 \$ por acção, com os respectivos juros, e por essa falta tendo incorrido em commissão, quer na conformidade do art. 5º dos seus estatutos, que deixaram a arbitrio e á iniciativa de sua directoria, promover a declaração do commissão, proceder contra os ditos accionistas, nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 1891, e assim requer a V. Ex. se digne designar o meretissimo juiz da Camara Commercial, que ordene a notificação dos mesmos para, no prazo de 30 dias, a contar da intimação por

edital, publicado por 10 vezes durante um mez no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, realisarem as entradas em atraso com os respectivos juros sob pena de lançamento e julgar-se por sentença a notificação, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e em falta de compradores applicar-se-lhes a sanção do art. 34 do citado decreto n. 434 e art. 5º dos estatutos da companhia. Nestes termos pede a V. Ex. se digne de deferir, sendo esta distribuida.

Rio, 13 de março de 1893.—O advogado, *J. Baptista Pereira*. Tem uma estampilha do valor de 200 réis devidamente inutilizada.—Despacho—Ao Sr. Dr. Salvador Moniz. Rio, 14 de março de 1893.—*Penna*—Despacho. D. A.—Notifique-se. Rio, 14 de março de 1893.—*Salvador Moniz*—Distribuição. D. a Corte Real, em 14 de março de 1893.—*Conceição*. Nas relações dos accionistas que deixaram de fazer as entradas nas epochas respectivas e que acompanham a petição acima transcripta achase mencionado o seguinte: José Domingos Pereira, 4ª entrada, 10 % sobre 705 acções ou 10\$ cada uma, 7:050\$ e 2:467\$500 de juros de 2 % ao mez até novembro de 1893 e 1 %, dahi em diante.—Nogueira & Comp. 1ª entrada, 10 % sobre 25 acções ou 10\$ cada uma, 250\$ e 87\$500 de juros dos ditos.—Antonio Leite de Carvalho, 3ª e 4ª entradas, 20 % sobre 10 acções ou 20\$ cada uma, 200\$ e 70\$ de juros ditos.—Joaquim José Fernandes, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 % sobre 20 acções ou 30\$ cada uma, 600\$ e 210\$ de juros ditos, sendo os accionistas acima declarados ainda obrigados a pagar os juros da mora, na forma do art. 5º dos estatutos. Em cumprimento do despacho proferido na petição supra, transcripta, mandei passar o presente, por cujo teor são notificados os accionistas já mencionados da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes para, dentro do prazo de 30 dias, que serão contados da data da publicação d'elle, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e respectivos juros, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco, applicando-se-lhes a sanção do art. 34 do decreto n. 434 de 1891, no caso de não acharem ellas comprador. Para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e um affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de março de 1893. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

Comarca de Juiz de Fóra

O Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna, juiz de direito da comarca de Juiz de Fóra, na forma da lei, etc.

Faz saber que, pela companhia Chimico Industrial Mineira, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito.—Diz a Companhia Chimico Industrial Mineira, com sede nesta cidade, que os accionistas cujos nomes constam da relação junta (doc. n. 1) tem deixado de satisfazer diversas prestações de capital de suas acções nos prazos determinados em avisos pela imprensa e reiterados por cartas, e tendo sido deliberado por assembleas geraes que, de accordo com o art. 5º dos estatutos, promovesse judicialmente a directoria o commissão das acções dos accionistas retardatarios, requer a V. Ex. nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de junho de 1891 se am notificados os ditos accionistas para, dentro de um mez, a contar da intimação por edital publicado por 10 vezes dentro de quele prazo em duas folhas da maior circulação na sede da companhia, virem rea-

lisar as suas entradas em atraso, sob pena de lançamento e de serem suas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores ser applicado o disposto no citado art. 34 do referido decreto n. 434 de 1891.

Nestes termos pede a V. Ex. que D. e A. esta mande proceder na forma requerida. Pede deferimento e E. R. M. Juiz de Fóra, 21 de março de 1893.—O advogado, *Francisco Augusto Pinto de Moura*. Estava collocada uma estampilha no valor de 200 réis inutilizada. Na referida petição deu o despacho do teor seguinte: Como requer. Juiz de Fóra, 23 de março de 1893.—*J. Vieira Junior*. D. ao primeiro officio em 3 de abril de 1893.—*IC. Horto*. Lista dos accionistas: Luiz de Malafra, 160 acções, 12:000\$; José de Souza Pereira, 100 acções, 12:000\$; Banco Regional de Minas, 100 acções, 10:000\$; Manoel de Mattos Gonçalves, 75 acções, 4:500\$; Dr. José Viriato Freitas Junior, 50 acções, 6:000\$; Augusto Barbosa da Silva, 50 acções, 5:000\$; Dr. Agostinho Corrêa, 50 acções, 6:000\$; João Drummond Junior, 50 acções, 6:000\$; Eugenio Fontainhá, 50 acções, 4:000\$; Visconde de Monte Mario, 25 acções, 1:500\$; Cicero de Pontes, 25 acções, 2:500\$; Dr. José Alexandre de Moura Costa, 20 acções, 2:000\$; Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, 20 acções, 1:200\$; Dr. Gustavo Penna, 10 acções, 800\$; José Rangel, 10 acções, 800\$; Dr. Luiz de Mello Brandão, 10 acções, 1:200\$; Dr. Leopoldo Gustavo Rodrigues Costa, 10 acções, 1:200\$; Christiano Dias Lopes, 10 acções, 1:200\$; José Eloy de Araujo, 5 acções, 300\$; Arthur Vidal Leite Ribeiro, 5 acções, 500\$; João Vieira de Azeredo Coutinho, 5 acções, 500\$; Antonio Pinto Monteiro, 5 acções, 200\$. Pelo que cito e chamo aos ditos accionistas para que dentro do prazo de um mez, que será contado da data da intimação por este edital, e tambem será publicado por dez vezes, venham realisar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de serem suas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores ser applicado o disposto do art. 34 do decreto n. 434 de 1891. Para constar e para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei, passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estylo. Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fóra, no *Forum*, em 8 de abril de 1893.—E eu, João Chrysostomo Pimentel Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Feliciano Augusto de Oliveira Penna*. Estavam quatro estampilhas no valor de 800 réis inutilizadas.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Móvel

Convoco os Srs. accionistas para assemblea geral ordinaria no dia 22 do corrente ao meio-dia, no salão do banco, á rua 1ª de Março n. 72, que tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas annuaes da directoria e eleição do conselho fiscal.

Do dia 11 em diante ficarão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1893.—O presidente, *João José do Monte*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as decições do governo provisório de 15 de novembro de 1889 a 30 de junho de 1890.

Preço, 3\$000.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional—1893,